

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 511, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede licença sem vencimento a Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, **Considerando**:

- O requerimento da Servidora **LIDIANE KELLE ALVES BATISTA**, de protocolo nº 3.622, datado de 19 de novembro de 2018, que foi deferido o pleito;
- O disposto no art. 82, II, c/c art. 86, ambos da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **LIDIANE KELLE ALVES BATISTA**, CPF 114.324.566-01, efetiva do cargo de Agente de Serviços Gerais, licença sem vencimento a partir de 21 de novembro de 2018, pelo período de até 02 (dois) anos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGARATINGA

TRANSFORMAN REGISTRE-SEL PUBLIQUE-SE, ECUMPRA-SE ENTO

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 21 de novembro de 2018.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES PREFEITO MUNICIPAL